



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: TREINAMENTO EM LIDERANÇA

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em treinamento aberto por Inexigibilidade. Os treinamentos em Liderança são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição.

O Treinamento em Liderança é promovido pela Produpufs, que é uma empresa de consultoria júnior, ligada a Universidade Federal de Sergipe, que promove cursos fechados para entidades públicas e particulares. Este curso será realizado na sede da Deso, entre os dias 02 e 03 de julho de 2024.

Importante salientar também que o conteúdo do curso atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos a proposta do Treinamento de Liderança em questão, no valor de R\$ 599,98 (quinhentos e noventa e nove e noventa e oito) para 8 colaboradores



escolhidos pela Gerência de Controle e Vigilância da Qualidade (GCVQ), que serão treinados no próprio local de trabalho.

Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo, conforme programas apensados.

12/06/2024

Ana Paula Amorim dos Santos

2.0.03.02/CDPE